



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a tabela do Anexo I, Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, da Resolução nº 01/16.”

Artigo 1º A tabela constante do Anexo I da Resolução nº 01/16 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

Unidade de Lotação: GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horário	Ref. Remuneração
01	Chefe de Gabinete	Comissão – Livre nomeação	À disposição	B
01	Diretor Administrativo e Legislativo	Concurso Público	35h	D
Unidade de Lotação: DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horário	Ref. Remuneração
01	Assistente de Apoio Administrativo	Concurso Público	35h	C
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	35h	A
01	Assessor Administrativo e Legislativo	Comissão – Livre nomeação	À disposição	B
01	Contabilista	Concurso Público	35h	E-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Unidade de Lotação: DIVISÃO LEGISLATIVA

Quantidade	Denominação	Provimento	Carga Horário	Ref. Remuneração
01	Procurador	Concurso Público	20h	E

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 05 de fevereiro de 2024.

Claudio Luiz Carvalho
Presidente